



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, na Sede da unidade Reserva Biológica de Pedra Talhada, no endereço SÍTIO GAVIÃO, APÓS A FAZENDA RIACHÃO, - Bairro ZONA RURAL -

Quebrangulo/AL - CEP 57750000, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Diego Meireles Monteiro, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1525026, e José Anderson Bonfim Silva, Analista Ambiental e Chefe Substituto, matrícula SIAPE nº 3496929 integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Reserva Biológica de Pedra Talhada, designados pela Portaria Portaria ICMBio nº 1740, de 06 abril de 2026.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (SEI nº 023287092), resolve:

1. DEFERIR o(s) seguinte(s) recurso(s):

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Fiscalização Ambiental	III	24 meses	Gladystony de Oliveira Lopes	***.941.264-**	Recurso ADMINISTRATIVO Gladystony de Oliveira Lopes (023672383) Anexos Gladystony de Oliveira Lopes (023672412) Recurso Gladystony de Oliveira Lopes doc.1 (023646250) e 023646266	O Documento Planilha Espelho da Prova foi classificado do "menor para o maior" quando deveria ter sido classificado de "A a Z" Conforme solicitado, foi dada a divulgação dos Espelhos da prova

2. INDEFERIR as seguintes inscrições:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
--	---------------	-------	--------------------------------	------	-----	-----------------------	---------------------

AC	Fiscalização Ambiental	III	24 meses	Gladystony de Oliveira Lopes	***.941.264- **	Recurso ADMINISTRATIVO Gladystony de Oliveira Lopes (023672383) Anexos Gladystony de Oliveira Lopes (023672412) Anexo Gladystony de Oliveira Lopes (023655176) Recurso Gladystony de Oliveira Lopes doc.3 (023655183)	Nota-se que o comando de classificação de "A a Z" dos dados não foi corretamente executado pelo candidato, pois, apesar de ter classificado os dados da coluna A, os dados das demais colunas não se mantiveram coerentes com a informação, pois foram classificados apenas os dados da seleção. Assim, como consta no Anexo 5, as informações para Francisco Mendes ficaram como: - Unidade de Lotação: ESEC Maracá Jipiocá (Incorreto) - camisa: G (Incorreto) - calça: G (Incorreto) - bermuda: G (Incorreto) - bota: 40 (Correto) - Informação incorreta= -10 pontos 4 x (-10 pontos) = -40 pontos Obs. 1: Os demais descontos foram provenientes da Ficha Cadastral e do Texto informativo, que não foram objetos do recurso. Obs. 2: a pontuação final é dada pelo desconto a partir dos erros, de forma que a coluna A na ordem alfabética não gerou descontos.
----	------------------------	-----	----------	------------------------------	--------------------	---	--

PP	Fiscalização Ambiental	III	24 meses	Rosângela Ferreira da Silva Lima	***.193.064- **	Recurso Rosangela Ferreira da Silva Lima doc. 1 (023646279)	9.6 "É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, bem como manter seu endereço e telefone atualizados."
----	------------------------	-----	----------	----------------------------------	--------------------	---	---

ANITA DA SILVA

Presidente da Comissão

JOSÉ ANDERSON BONFIM SILVA

Membro da Comissão

DIEGO MEIRELES MONTEIRO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **José Anderson Bonfim Silva, Chefe de UC Substituto(a)**, em 22/06/2026, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Meireles Monteiro, Analista Ambiental**, em 22/06/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023679637** e o código CRC **E8C9E3DA**.